



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 08 de maio de 2014

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Extraordinária do **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional - **CECAPP** da Companhia de Habitação da Baixada Santista - **COHAB-ST**, localizado na Avenida Hugo Maia, duzentos e noventa e cinco, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, cujos presentes assinaram lista de presença específica dessa reunião, com justificativa de ausência de Eliane Marta Quiñones Braz (Universidades) e Josefa Maria da Conceição Campos (Movimentos), para discussão da seguinte pauta: **ITEM UM – Auxílio Financeiro - Decreto nº 2.844 de 20/11/1996**. A reunião foi secretariada por Fernanda Muniz, Assessora Técnica da COHAB-ST. O presidente do CMH, Helio Hamilton, iniciou a reunião apresentando a Sra. Fernanda Vannucci, nomeada Diretora de Habitação da COHAB-ST. Em seguida, o Presidente, inicia a discussão do único item da pauta, que trata da aprovação pelo CMH do Decreto nº 6.773 de 03/05/2014, que altera o Decreto nº 2.844 de 20/11/1996, em seu parágrafo 2º do artigo 3º, com o valor do auxílio financeiro passando a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Hélio Vieira explicou que por conta dos incêndios de abril e maio, houve uma mobilização entre a COHAB-ST, Procuradoria, Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Finanças e foi solicitado ao CMH analisar se a Prefeitura teria autonomia nestas situações de emergência podendo reajustar o valor do auxílio financeiro, nesse momento, passando dos atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais). Após essa explanação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

os Conselheiros Ezequiel (Movimentos por Moradia), José Ribeiro de Souza Filho (Movimentos por Moradia) e Edilson Gomes Santiago (Moradores em Favelas) falaram sobre o número de famílias dos incêndios de abril e maio, o cruzamento de dados dessas famílias e a importância de uma fiscalização rígida. Hélio Vieira informou que os dados ainda estão sendo cruzados e as famílias convocadas para Plantão Social e o número final será apresentado ao CMH. O conselheiro Olival Lopes de Oliveira (Moradores em Morros) perguntou se as famílias do incêndio estão sendo cadastradas no Cadastro Único. A conselheira Magali Leite de Freitas esclareceu sobre os primeiros procedimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEAS) nos casos de incêndio. O conselheiro André Luiz Ribeiro da Silva (Sociedades de Melhoramentos) solicitou a palavra, discursando sobre sua trajetória na Associação de moradores, o incêndio ocorrido no dia primeiro de maio e o seu apoio ao novo valor do auxílio financeiro proposto, seiscentos reais. A conselheira Maria Gorete de Sousa Gomes (Movimentos de Moradia) convidou todos os presentes para participarem da Primeira Parada Gospel, que acontecerá no próximo dia dez, sábado, às dezessete horas, com arrecadação de alimentos e roupas para as vítimas dos incêndios. A conselheira Sônia Maria da Silva (Associações por Moradia) solicitou que o espaço deixado pelo incêndio permaneça limpo e que haja fiscalização coibindo novas invasões; sua fala teve apoio de diversos participantes. O conselheiro Fábio Ventura Ayres (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação) sugeriu que a CPFL apresentasse qual Programa de Prevenção de sobrecarga nas favelas, e também que, fossem contratados serviços de fotos por satélites com apresentação periódica no CMH dos avanços em áreas de favelas. A Conselheira Maria Margarida Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Teles (Movimentos por Moradia) solicitou que constasse em ata a ausência de Conselheiros em reuniões da Comissão Executiva. Após todos os posicionamentos e informações, o presidente Helio Vieira colocou em votação a aprovação do Decreto nº 6.773 de 03 de maio de 2.014, que alterou o valor do auxílio financeiro para R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de dar autorização ao Senhor Prefeito de Santos para reajustes futuros, em casos de Estado de Emergência ou Calamidade Pública, especialmente nos casos de incêndio, desmoronamento e tempestades, que ocasionarem perda de moradias. O proposto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Fernanda Muniz, Assessora Técnica da COHAB-ST, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Helio Vieira, presidente do CMH. Santos, oito de maio do ano de dois mil e catorze. (a)

_____ (Fernanda Muniz) (a)

_____ (Helio Vieira)